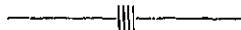




ARQUIVO HISTÓRICO ULTRAMARINO



CONSELHO ULTRAMARINO

BRASIL—RIO GRANDE DO NORTE

[ant. 1805, Setembro, 24]

[NATAL]

Caixa

9

Doc. N.º

586

[ant. 1805, Setembro, 24, Natal]

REQUERIMENTO de João Pedro dos Santos ao príncipe regente [D. João] pedindo confirmação de carta de sesmaria de terras no termo da Cidade de Natal, entre as fazendas Tapitanga, Utinga, Vargens de Cima e de Baixo, passada pelo capitão-mor Joaquim Lopo de Almeida Henriques.

Anexo: carta de sesmaria e bilhete.

AHU-RIO GRANDE DO NORTE, Cx. 9, D. 9

AHU_ACL_CU_018, Cx. 9, D. 586

Haja Vista o Viz. Procurador da
Excella. Lic. 21 de Setembro de 1805. Senhor.

[Handwritten signature]

Lafe. Carta de Confirmação sem
prejuizo da Licença Lic. 19 de Outubro
de 1805.

[Handwritten signature]

Haja Vista o Viz. Procurador da
Coroa Lic. 9 de Outubro de 1805.

[Handwritten signature]



Sicut iustitia

[Handwritten signature]

Sicut iustitia

[Handwritten signature]

João Pedro dos Santos, que pela Carta
junta, mostra terhe sido dada pelo Governador da
Capitania do Rio Grande do Norte, a Dada de terra
por Sesmaria no termo da Cidade do Natal, entre as
Parróquias Tapitanga, Encapelado de Uttinga, Burgues
de cima, e de baixo, e sitio da Lagoa de Salvador de Bra
ujo e Souza; e como precisa que S. A. R. a
Confirme a referida Dada de terra

S. A. R. al se digno
Mandar he fazer a competente
Carta.

Expedida em 19 de Abril
de 1806

Como Procurador
Belisario Filipe Torres

[Handwritten signature]



Lucius B. 3:00 Dec 1866

1866.

Winnipeg

Illustre Senhor Governador. Com a informação do Escrivão Cerrado a Vossa senhoria, que a Vossa Magestade Real, e Ordens Regias determinaram e que, for junto. Data ut supra. Mandet se Mello e Castro. Vistas as informações pae-se a Data suplicada na forma do artigo. Sua Magestade Real de V. M. de Janeiro de mil e cento e cinco. Hevendo-se. Por bem do qual meu despacho sabido aprezentado Carta de Data esumaria a o Suplicante João Pedro dos Santos, em Nome de Sua Magestade Real da terra que pede, e confronta em sua petição para si e seus herdeiros presentes e futuros, e de seus Religiosos, em virtude da Real Ordem do mesmo Senhor de vinte e duas de Dezembro de mil e cento e quarenta e quatro, a qual se refere a Legua de terra com todas as suas Matas, Campos, Águas, Secas, Lagoas, e outras coisas que nellas estiverem, com a concessão de arpoar, mear, e demarcar dentro do quinquennio da Lei, e será obrigado a dar pelas ditas terras Caminhos Livres ao Concelho, para Fontes, Poços, e Pedreiras, e pagar a o Dízimo a favor dos constructores que delle ou vierem dentro de seis annos havendo a confirmação de sua Magestade Real pelo seu Concelho Ultramarino. Pelo que o Ordeno ao Doutor Provedor da Real Fazenda da Ilha de fazer dar a nome Real a petição, e actual na forma contida, e da mais da Ord. L. 1.ª de 1713. pena de se haverem por desobediencia, e de se dar ao alpedir, e conforme a Ordem de sua Magestade Real de onze de Março de mil e cento e quarenta e quatro, que havendo entrada publica que a travece ao Caudaloso se lhe deve conceder humas Leguas de terra em quada, meia para cada banda de humas, e outra parte do Rio para commodidade dos Passageiros, e que assim se deve observar. E firmo de o ferido humas deo panar aprezentado sob meu signal, e signet de minhas Armas, que se seguitara nos Livros de la Secretaria, Camara de la Cidade, e no da Provedoria da mesma, e sem esta petição Circunstancia nao valera, por Resolucao do mesmo Senhor de mil e cento e quarenta e cinco. Dado nesta cidade de Natal, e os sete de Janeiro de mil e cento e cinco. O Concelho de Nascimento de N. S. S. Aguiar e Costa, que serve de Secretario do Governo a ses?

João Pedro dos Santos
Escreveu

Carta de Data esumaria pela qual V. M. por bem de conceder em Nome de Sua Magestade Real a o Suplicante João Pedro dos Santos a terra que pede, e confronta em sua petição de baixo das clausulas declaradas.

João Pedro dos Santos

